



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 306/2012
São Luís, 24 de abril de 2012.

O DESEMBARGADOR ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1281/2012 e na Resolução Administrativa nº 62/2012, publicada no Diário da Justiça do Estado de 20 de abril de 2012,

RESOLVE

1-Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ FILGUEIRAS DE CAMPOS NETO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816073, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com as vantagens de: adicional por tempo de serviço no percentual de 8% (oito por cento), com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.112/90, com a permissão do artigo 6º da Lei nº 9.624/98 e artigo 15, inciso III, da Medida Provisória nº 2.225-45/01; 5/5 (cinco quintos) do cargo em comissão CJ-03, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no artigo 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original), combinado ao artigo 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão dada pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01; e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação, incidente sobre seu vencimento básico, com fundamentação nos artigos 14, 15, inciso III, e 28 da Lei nº 11.416/06;

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS